



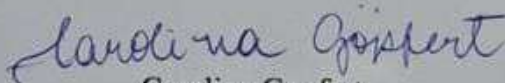
UNICAFES

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 02/2024

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público o resultado preliminar do Edital n° 02.2024, na modalidade de convite por Menor Preço, publicado para contratação de empresa especializada para **Composição do núcleo pedagógico nacional e desenvolvimento das cartilhas para o PECSOL - Programa de Educação do Cooperativismo Solidário**, com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP – Resolução n° 1990/2022, de 22 de fevereiro de 2022, Regulamento de Compras e Contratações da Unicafes de 07 de maio de 2021 e legislação pertinente, no que couber e Convênio n° 007/2024 firmado entre a UNICAFES e SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Na habilitação jurídica verificou-se os seguintes pontos: **1. Aldeia Mundo LTDA, CNPJ: 07.222.989/0001-27, habilitada; 2. Centro de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, CEASOL, CNPJ: 10.501.105/0001-88, ausência da certidão negativa de falência; 3. Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária - UNITERRA, CNPJ: 09.514.165/0001-56, ausência da certidão negativa de falência. 4. APOEMA Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento Eireli, CNPJ: 28.771.635/0001-01, habilitada.** Neste item abre-se o prazo de 5 dias para envio dos documentos faltantes. Na habilitação técnica **1. Aldeia Mundo LTDA, CNPJ: 07.222.989/0001-27, soma 93 pontos; 2. Centro de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, CEASOL, CNPJ: 10.501.105/0001-88, soma 48 pontos; 3. Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária - UNITERRA, CNPJ: 09.514.165/0001-56, soma 80 pontos e 4. APOEMA Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento Eireli, CNPJ: 28.771.635/0001-01, soma 66 pontos.** Esse resultado fundamenta-se em análise da comissão de compras, licitações e contratos, seguindo os critérios estabelecidos pelo edital para julgamento das propostas, que publica o resultado preliminar, resultante da contagem da pontuação técnica e preço a Comissão declara vencedora desta concorrência na fase preliminar a empresa **Aldeia Mundo LTDA**, abrindo prazo de cinco dias úteis para prazo recursal, após este prazo não havendo manifestação encaminhe-se o processo para adjudicação e homologação.

Brasília, 03 de junho de 2024.


Carolina Gopfert

Presidente da Comissão de Compras, Licitações e Contratos

UNICAFES NACIONAL

SDS – Ed. Conjunto Baracat, 07 – Sala 212/213 - CEP 70.300-000 – Brasília/DF
Tel.: 55 (61) 3964-4462 e-mail:unicafes@unicafes.org.br